



ANO LETIVO 2024/2025

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 4.º ANO

INFORMAÇÕES – ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO / ALUNOS

No final do 1.º ciclo, o aluno não progride e obtém a menção de *Não Aprovado* se ocorrer uma das seguintes situações:

- tiver obtido simultaneamente menção Insuficiente nas disciplinas de Português e de Matemática;
- tiver obtido menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou Matemática e, cumulativamente, em duas das restantes disciplinas.

No momento em que são conhecidos os resultados da **avaliação final de ano letivo**, cada aluno consta como aprovado ou não aprovado.

Os alunos não aprovados poderão inscrever-se, no dia **2 de julho**, na 1.ª Fase de Provas de Equivalência à Frequência (PEF), em todas as disciplinas às quais apresentam menção qualitativa Insuficiente.

Para tal, cada Encarregado de Educação deverá inscrever o seu educando, nos Serviços Administrativos ou através da plataforma de inscrição eletrónica em provas e exames (PIEPE), disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt>. Para esclarecimentos sobre a sua utilização, pode consultar o Manual de Instruções PIEPE 2024/2025, disponível na página da escola, no separador *Documentos – Provas – Provas de Equivalência à Frequência*.

As PEF de **Português** e de **Inglês** contemplam, para além da parte escrita, uma **parte oral**. A classificação final destas Provas é a média entre a classificação obtida na parte escrita e a classificação obtida na parte oral.

A classificação obtida em cada uma delas, convertida para níveis, corresponde à classificação final da disciplina. Portanto, a classificação mínima, para que haja aproveitamento, é de 50 % (menção Suficiente).

O **calendário** de realização e as **Informações-Prova** de todas as PEF estão afixados em lugar próprio e disponíveis na página da escola, devendo ser consultados previamente à sua realização.

As **pautas de chamada** de todas as Provas da 1.^a Fase serão afixadas até **3 de julho**.

Os alunos deverão, para cada uma das PEF em que estão inscritos, apresentar-se na escola, e dirigir-se à sala estipulada, **30 minutos antes** da hora de início de cada prova escrita e de cada prova oral, conforme o **calendário** já referido.

Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.

Em cada uma das PEF, os alunos deverão fazer-se acompanhar da respetiva **identificação** (cartão do cidadão), bem como do **material recomendado**, que consta das Informações-Prova, **devendo cada aluno utilizar apenas o seu material**.

Durante as PEF, os alunos não podem ter junto de si suportes escritos ou equipamento tecnológico não autorizados, nomeadamente telemóveis, quer estejam ligados ou desligados. A infração a esta regra determina a anulação da prova e consequente retenção do aluno.

As pautas referentes aos **resultados** das **Provas** realizadas na **1.^a Fase** serão afixadas a **21 de julho**. Nesse momento, cada aluno ficará a saber se está aprovado, ou em que provas se deverá inscrever na **2.^a Fase**, no dia **21 de julho**, para tentar a aprovação, podendo optar pela inscrição apenas nas provas que lhe permitam reunir as condições de aprovação estabelecidas para o final de ciclo.

As **pautas de chamada** de todas as Provas da 2.^a Fase serão afixadas até **22 de julho**.

Deverão ser respeitados, na 2.^a Fase, os **mesmos procedimentos** aplicados nas Provas da 1.^a Fase.

As pautas referentes aos **resultados** da 2.^a Fase serão afixadas a **5 de agosto**.